

# Juntos pelo Futuro

## Desafios e Oportunidades para a Receita Estadual

07 DE DEZEMBRO DE 2023



GOVERNO  
DO ESTADO

**RIO  
GRANDE  
DO SUL**

O futuro nos une.

# Desafios e Oportunidades para as Receitas Estaduais

1

**De onde partimos**

2

**O que mudou**

3

**Por que mudar**

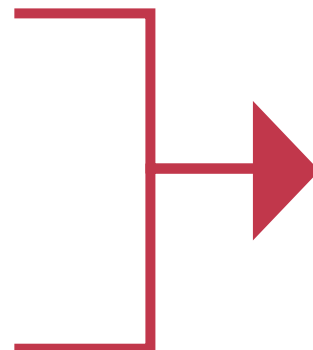
4

**Para onde vamos**

# De onde partimos

## Fizemos o dever de casa

- Reforma da Previdência
- Reforma Administrativa
- Privatizações
- Concessões



Adesão ao Regime de Recuperação Fiscal

Reforma Tributária com **redução responsável** das alíquotas

| Ano          | Bluechips  | Modal      |
|--------------|------------|------------|
| Até 2020     | 30%        | 18%        |
| 2021         | 30%        | 17,5%      |
| Até jul/2022 | <b>25%</b> | <b>17%</b> |

Carga tributária:

| Ano           | ICMS/PIB (%) |
|---------------|--------------|
| Média 20 anos | 7,49%        |
| 2020          | <b>7,69%</b> |
| 2021          | 7,82%        |
| 2022          | <b>7,27%</b> |

# De onde partimos

Colhemos os resultados

- Queda do déficit **previdenciário**
- Menor ritmo de crescimento da despesa de **pessoal**
- Estimativa de R\$ 45 bilhões em **investimentos privados** das privatizações e concessões (CAPEX - 30 anos)
- Maior pacote de **investimentos públicos** dos últimos 20 anos, com recursos próprios



**Programa AVANÇAR**

**R\$ 6,72 bilhões**

**5 MIL PROJETOS**

Destaques 2021-2022:


- ✓ **R\$ 2,39 bi** | Logística e Pavimentação
  - ✓ **R\$ 1,32 bi** | Educação
  - ✓ **R\$ 966 mi** | Segurança e Justiça
  - ✓ **R\$ 549 mi** | Saúde
- 
- ✓ Dos quais, **R\$ 1,5 bi** por meio de **convênios com municípios**

# O que mudou #1

## Corte unilateral de receitas

- **2022:** LC n° 194 **derrubou tarifas** das *bluechips* (combustíveis, energia elétrica e comunicação), de maneira **artificial, unilateral e forçada**.
- **No RS:**

| ANO                  | <i>Bluechips</i> | Modal |
|----------------------|------------------|-------|
| Até 2015             | 25%              | 17%   |
| 2016 a 2020          | 30%              | 18%   |
| 2021                 | 30%              | 17,5% |
| Até jul/2022         | <b>25%</b>       | 17%   |
| A partir de jul/2022 | <b>17%</b>       | 17%   |



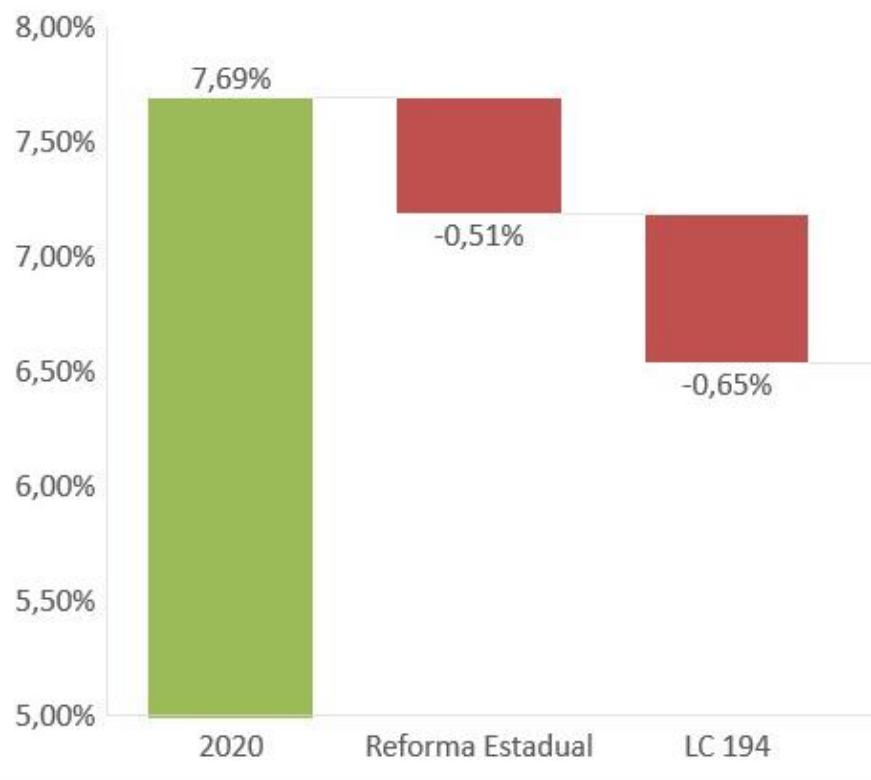
Reforma Tributária Estadual

(exceto combustíveis – *ad rem*)

# O que mudou #1

## Corte unilateral de receitas

### Estimativa relação ICMS/PIB em 2020



A carga tributária de ICMS em **2020** foi de **7,69%** do PIB.

Essa carga seria de **6,53%** do PIB se em 2020 já houvesse a reforma tributária estadual ( $\Delta$  -0,51%) e a LC 194 ( $\Delta$  -0,65%).

LC 194 impactou em **perda de receitas de mais 0,65 p.p.** (%PIB), para além do suportado e planejado na RT estadual.

# O que mudou #1

## Menor arrecadação em 20 anos

Carga de ICMS hoje é a **menor em 20 anos** e está quase meio ponto percentual do PIB abaixo da média.

| ICMS/PIB (%)         |              |
|----------------------|--------------|
| <b>Média 20 anos</b> | <b>7,49%</b> |
| 2020                 | 7,69%        |
| 2021                 | 7,82%        |
| 2022                 | 7,27%        |
| 2023                 | <b>6,98%</b> |

Valor

06 de fevereiro de 2023

### Perda de ICMS faz Estados acenderem alerta

Com redução de tributo para combustível e energia e gastos maiores, governadores buscam alternativas

# O que mudou #1

## RRF e Dívida com a União

- Queda arrecadação (em um cenário de despesas constantes)
- **Compensação** da União **pontual e inferior** à perda apurada
- Receitas **insuficientes** para fazer frente às **despesas**, à manutenção de **investimentos** e às metas do **RRF** contratadas



- **Renegociação do RRF** e pleito de **mudança dos encargos** da dívida pública com a União, em conjunto com demais **estados do Sul e Sudeste**:
  - Metas
  - Prazos
  - Serviços da dívida
  - Operação de crédito
  - etc.



# O que mudou #1

## RRF e Dívida com a União

- Por ora, proposta apresentada pelo Governo Federal para o RRF torna **insustentável** o pagamento da dívida diante o cenário de queda das receitas.
- A mesa de negociação segue aberta, em conjunto com demais estados.

### Serviços da Dívida com União - Simulação Estado RS - Valores em R\$ milhões

| Ano  | RRF ATUAL |                   | NOVO REGIME        |          |                        |           |                   |          |                   |                  |
|------|-----------|-------------------|--------------------|----------|------------------------|-----------|-------------------|----------|-------------------|------------------|
|      | Atual     | Serviço Total (A) | Escadinha Proposta |          | Limitador RCL (Mínimo) |           | Amortização Extra |          | Serviço Total (B) | Diferença (B-A)  |
| 2024 | 22,22%    | <b>956,58</b>     | 25,00%             | 1.076,26 | 3%                     | 1.756,76  | 1,4%              | 819,82   | <b>2.576,58</b>   | <b>1.619,99</b>  |
| 2025 | 33,33%    | <b>1.499,20</b>   | 33,33%             | 1.499,35 | 4%                     | 2.497,05  | 1,6%              | 998,82   | <b>3.495,88</b>   | <b>1.996,67</b>  |
| 2026 | 44,44%    | <b>2.056,66</b>   | 41,67%             | 1.928,31 | 5%                     | 3.327,48  | 1,8%              | 1.197,89 | <b>4.525,37</b>   | <b>2.468,71</b>  |
| 2027 | 55,56%    | <b>2.642,74</b>   | 50,00%             | 2.378,71 | 6%                     | 4.256,71  | 2,0%              | 1.418,90 | <b>5.675,62</b>   | <b>3.032,87</b>  |
| 2028 | 66,67%    | <b>3.261,90</b>   | 58,33%             | 2.854,45 | 7%                     | 5.294,18  | 2,2%              | 1.663,89 | <b>6.958,07</b>   | <b>3.696,16</b>  |
| 2029 | 77,78%    | <b>3.912,59</b>   | 66,67%             | 3.353,98 | 8%                     | 6.450,13  | 2,4%              | 1.935,04 | <b>8.385,16</b>   | <b>4.472,58</b>  |
| 2030 | 88,89%    | <b>4.596,16</b>   | 75,00%             | 3.878,40 | 9%                     | 7.735,68  | 2,6%              | 2.234,75 | <b>9.970,43</b>   | <b>5.374,27</b>  |
| 2031 | 100,00%   | <b>5.315,07</b>   | 83,33%             | 4.429,22 | 10%                    | 9.162,91  | 2,8%              | 2.565,61 | <b>11.728,52</b>  | <b>6.413,46</b>  |
| 2032 | 100,00%   | <b>5.465,19</b>   | 91,67%             | 5.009,76 | 11%                    | 10.744,93 | 3,0%              | 2.930,44 | <b>13.675,37</b>  | <b>8.210,18</b>  |
| 2033 | 100,00%   | <b>5.619,31</b>   | 100,00%            | 5.619,31 | 12%                    | 12.495,96 | 3,2%              | 3.332,26 | <b>15.828,22</b>  | <b>10.208,92</b> |

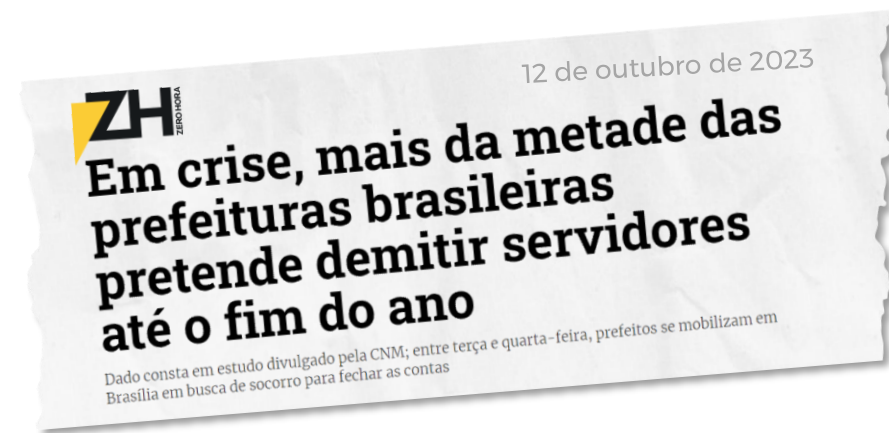
# O que mudou #1

## Prefeituras em situação delicada

**Prefeituras também já enfrentam dificuldades financeiras.**

- No quarto bimestre de 2023, **48,8% das cidades tiveram déficit**; no mesmo período de 2022, índice era de 12%.
- As despesas dos municípios cresceram 21,2% no bimestre, enquanto receitas subiram 9,2%
- Para 2024, **44,3% dos prefeitos acreditam que a situação fiscal vai piorar.**

Fonte: Confederação Nacional de Municípios (CNM).



# O que mudou #2

## Reforma Tributária Nacional

### Regra de transição para IBS:

- Parte significativa da arrecadação será **retida e distribuída** entre Unidades Federadas
- **50 anos para transição federativa** do IBS (2029 e 2078)
- Parâmetro de redistribuição durante a transição: **patamar arrecadatório do período entre 2024 e 2028 (fatias do bolo)**

**Após** esse período, eventual esforço de fiscalização para **aumento da arrecadação não** se traduzirá em **acréscimo direto** ou imediato de receita.

Maior parte dos recursos **extras** serão retidos e **distribuídos entre todos**

# O que mudou #2

## Reforma Tributária Nacional

### Regra de transição para IBS:

“Art. 131. De 2029 a 2077, o produto da arrecadação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o imposto de que trata o art. 156-A da Constituição Federal será distribuído a esses conforme o disposto neste artigo.

§ 1º Será retido do produto da arrecadação do imposto de cada Estado, do Distrito Federal e de cada Município, apurada com base nas alíquotas de referência de que trata o art. 130 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos dos arts. 149-B, § 2º, e 156-A, § 4º, II, e § 5º, I e IV, antes da aplicação do disposto no art. 158, IV, “b”, todos da Constituição Federal:

I – de 2029 a 2032, 80% (oitenta por cento);

II – em 2033, 90% (noventa por cento);

III – de 2034 a 2077, percentual correspondente ao aplicado em 2033, reduzido à razão de 1/45 (um quarenta e cinco avos) por ano.

(...)

§ 3º Na forma estabelecida em lei complementar, o montante retido nos termos do § 1º será distribuído entre os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **proporcionalmente à receita média de cada ente federativo entre 2024 e 2028**, ajustada anualmente com base no respectivo Fator de Transição de que trata o § 2º, devendo ser considerada:

I – no caso dos Estados:

a) a arrecadação do imposto previsto no art. 155, II, após aplicação do disposto no art. 158, IV, “a”, todos da Constituição Federal, multiplicada pelo respectivo Fator de Transição do ano; e

b) as receitas destinadas aos fundos estaduais de que trata o art. 130, II, “b”, deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

# Por que mudar a alíquota modal de ICMS?

1

**Demais Estados estão aumentando suas alíquotas** para maximizar receitas no período de transição da Reforma Tributária (“Seguro Receita”), o que **prejudica o Rio Grande do Sul**

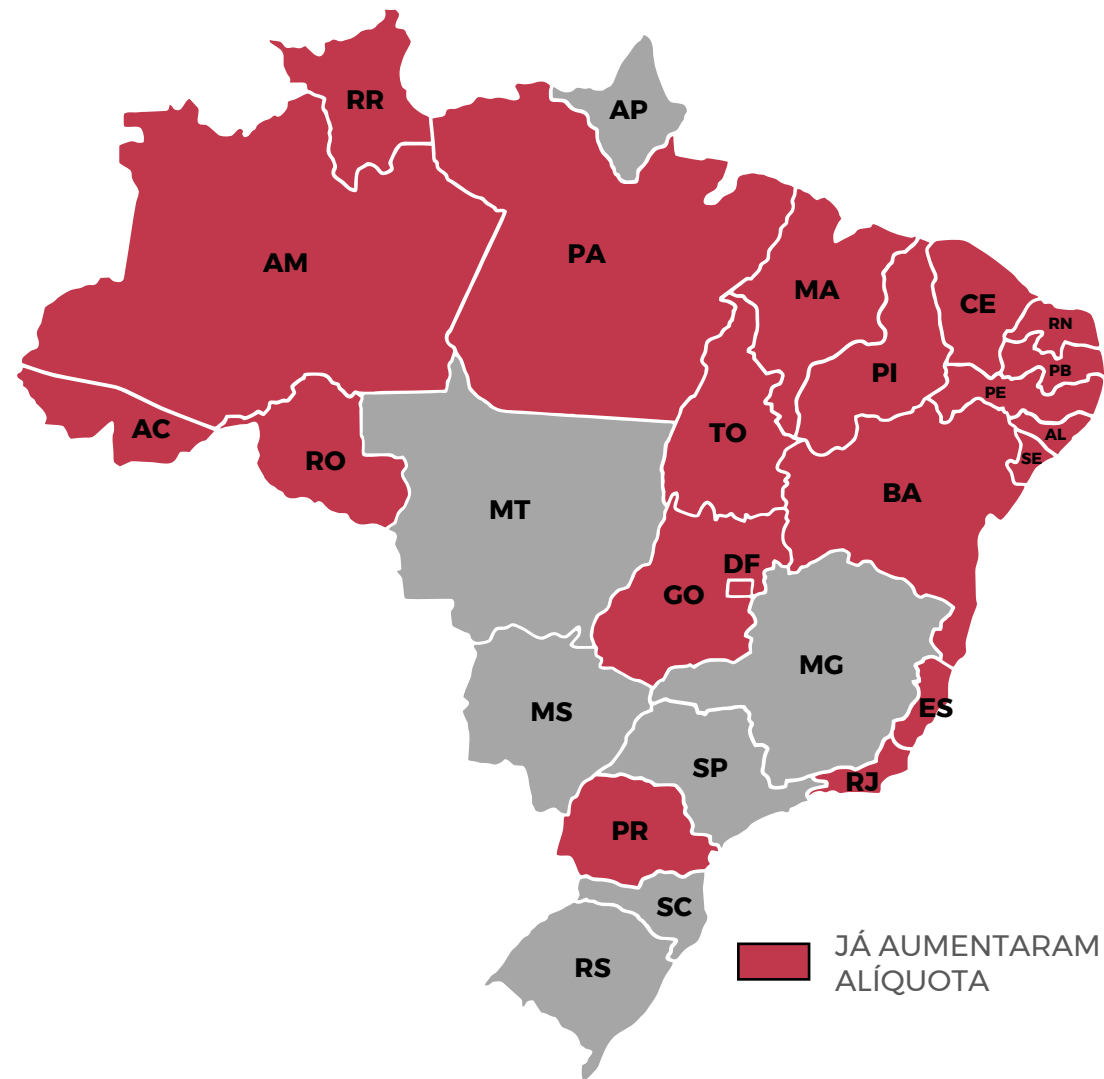
2

**Rio Grande do Sul** está com **carga tributária (ICMS/PIB) menor que a média histórica** e precisa recompor suas receitas, para fazer frente às despesas e **demandas por investimentos**

1

# Aumento da alíquota modal do ICMS nos estados

- Quase todos os Estado da região **Norte** e todos os Estados do **Nordeste**  **aumentaram suas alíquotas modais**, seja para recompor receitas perdidas com as LCs 192 e 194 ou para receber mais recursos do IBS.
- Estados do **Sul** e **Sudeste** estão se organizando para seguir o movimento e **neutralizar as perdas de IBS**.
- **Ao todo, 20 Estados já elevaram.**



1

# Aumento da alíquota modal do ICMS nos estados

## AUMENTARAM SUA ALÍQUOTA

|           |                     | Anterior | Atual | Partido |
|-----------|---------------------|----------|-------|---------|
| <b>AC</b> | Acre                | 17%      | 19%   | PP      |
| <b>AL</b> | Alagoas             | 18%      | 19%   | MDB     |
| <b>AM</b> | Amazonas            | 18%      | 20%   | UB      |
| <b>BA</b> | Bahia               | 18%      | 20,5% | PT      |
| <b>CE</b> | Ceará               | 18%      | 20%   | PT      |
| <b>DF</b> | Distrito Federal    | 18%      | 20%   | MDB     |
| <b>ES</b> | Espírito Santo      | 17%      | 19,5% | PSB     |
| <b>GO</b> | Goiás               | 17%      | 19%   | UB      |
| <b>MA</b> | Maranhão            | 17%      | 22%   | PSB     |
| <b>PA</b> | Pará                | 17%      | 19%   | MDB     |
| <b>PB</b> | Paraíba             | 18%      | 20%   | PSB     |
| <b>PR</b> | Paraná              | 18%      | 19%   | PSD     |
| <b>PE</b> | Pernambuco          | 18%      | 20,5% | PSDB    |
| <b>PI</b> | Piauí               | 18%      | 21%   | PT      |
| <b>RJ</b> | Rio de Janeiro      | 18%      | 20%   | PL      |
| <b>RN</b> | Rio Grande do Norte | 18%      | 20%   | PT      |
| <b>RO</b> | Rondônia            | 18%      | 20%   | UB      |
| <b>RR</b> | Roraima             | 17%      | 20%   | PP      |
| <b>SE</b> | Sergipe             | 18%      | 19%   | PSD     |
| <b>TO</b> | Tocantins           | 18%      | 20%   | REP     |

## EM ESTUDO

|           |                   | Atual | Partido |
|-----------|-------------------|-------|---------|
| <b>AP</b> | Amapá             | 18%   | SD      |
| <b>MG</b> | Minas Gerais      | 18%   | NOVO    |
| <b>RS</b> | Rio Grande do Sul | 17%   | PSDB    |
| <b>SP</b> | São Paulo         | 18%   | REP     |

Fonte : Comsefaz e mídia (06/12/2023)

**g1 (CE)**

05 de fevereiro de 2023

Aumento de alíquota do ICMS para 20% é aprovado na Assembleia do Ceará

**g1 (RN)**

18 de outubro de 2023

Governo do RN envia projeto à Assembleia Legislativa para manter alíquota de 20% no ICMS por tempo indeterminado

**O GLOBO**

16 de outubro de 2023

Dezesseis estados e DF elevam imposto para reforçar caixa e de olho na Reforma Tributária

**InfoMoney**

07 de março de 2023

Estados aumentam ICMS para tentar compensar perdas na arrecadação

**g1 (BA)**

08 de novembro de 2023

Assembleia Legislativa da Bahia aprova aumento de 1,5% em ICMS

## 2

## RS com carga tributária menor que a média histórica

**Carga tributária (ICMS/PIB)** hoje é a **menor da série histórica** e está meio ponto percentual abaixo da média.

| ANO                  | ICMS/PIB (%) |
|----------------------|--------------|
| <b>Média 20 anos</b> | <b>7,49%</b> |
| 2020                 | 7,69%        |
| 2021                 | 7,82%        |
| 2022                 | 7,27%        |
| 2023                 | <b>6,98%</b> |

**Participação no bolo tributário** nacional é a **menor em 23 anos: 5,9%**.

### ICMS - Participação do RS na arrecadação nacional

| ANO  | Total (R\$ - bilhão) | RS (R\$ - bilhão) | Participação do RS (%) |
|------|----------------------|-------------------|------------------------|
| 2000 | 84,3                 | 5,6               | 6,6%                   |
| 2010 | 270,4                | 18,0              | 6,6%                   |
| 2020 | 520,0                | 36,2              | 7,0%                   |
| 2021 | 652,5                | 45,7              | 7,0%                   |
| 2022 | 690,8                | 43,2              | 6,3%                   |
| 2023 | 484,5                | 28,7              | <b>5,9%</b>            |

Fonte: CONFAZ - Boletim de Arrecadação de Tributos Estaduais

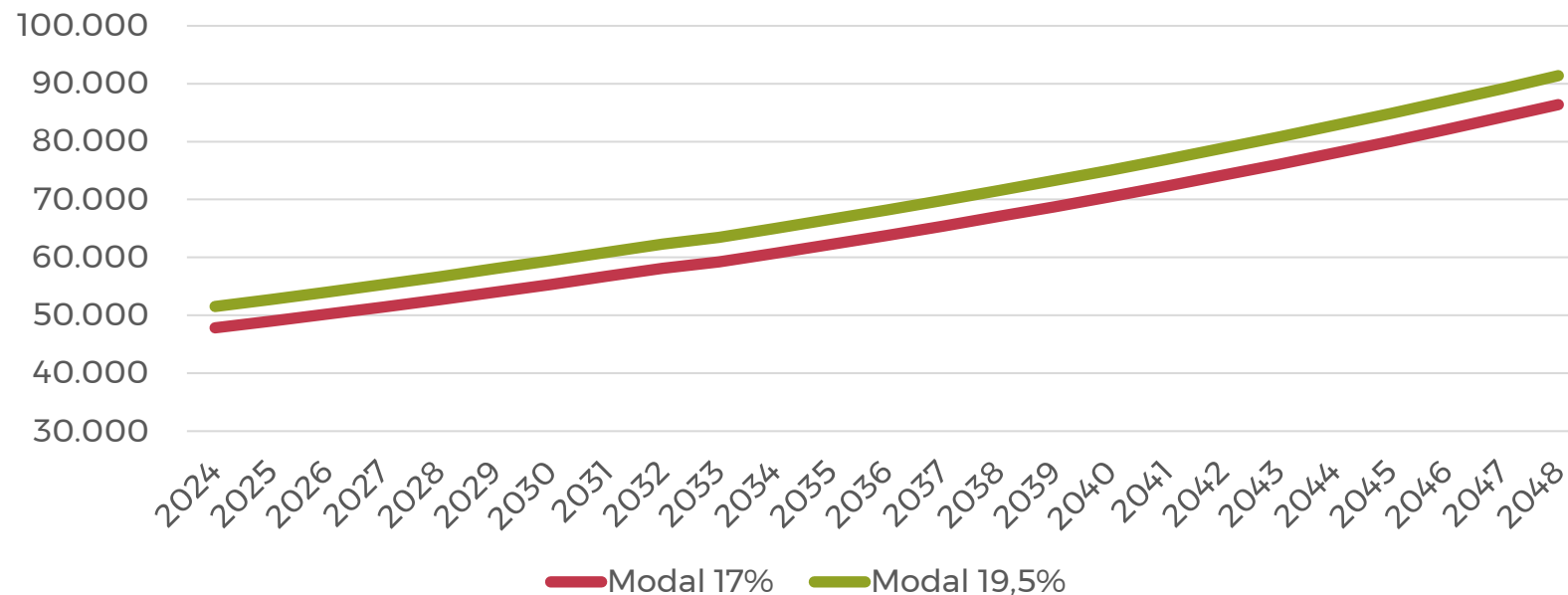
**Como outros estados estão aumentando suas alíquotas, a participação do RS no bolo tributário poderá cair ainda mais.**



# Por que mudar a alíquota modal de ICMS?

Transição do IBS: **manutenção da alíquota modal atual** do ICMS custaria **R\$ 110 bilhões em 25 anos** (cerca de **R\$ 4 bilhões por ano**) – 2024-2048

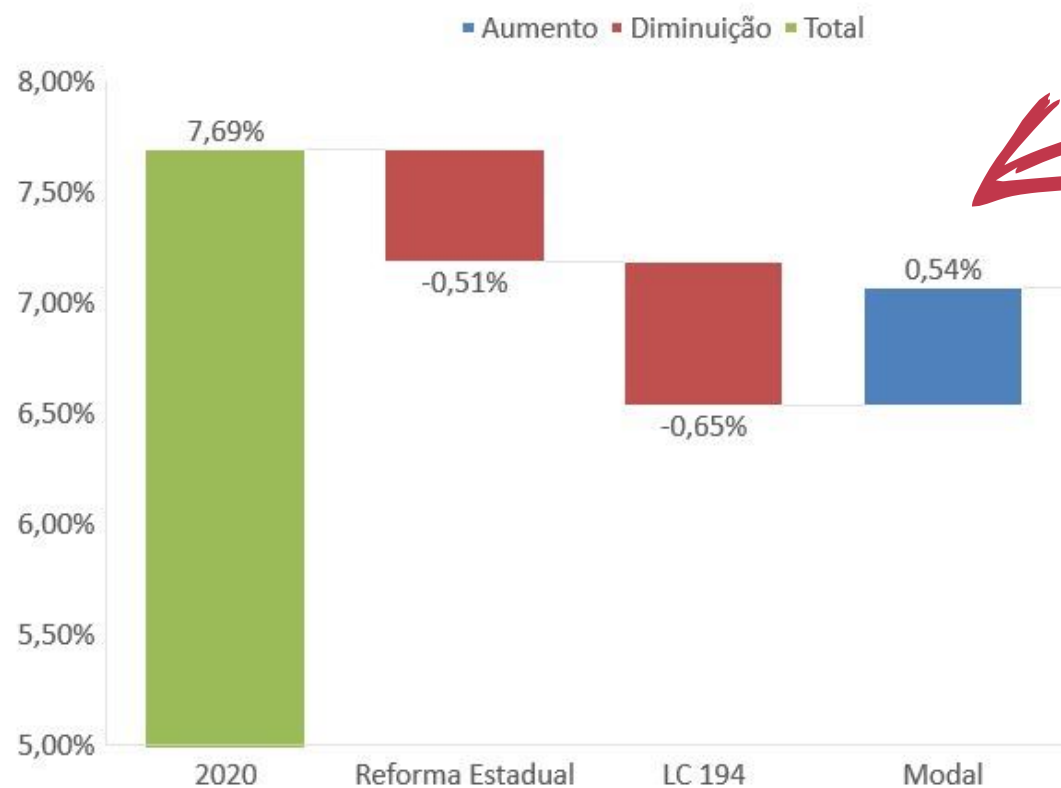
Arrecadação com o IBS (estimativa)



**Perda de todos:**  
75% estado  
25% municípios

# Por que mudar a alíquota modal de ICMS?

Estimativa relação ICMS/PIB em 2020



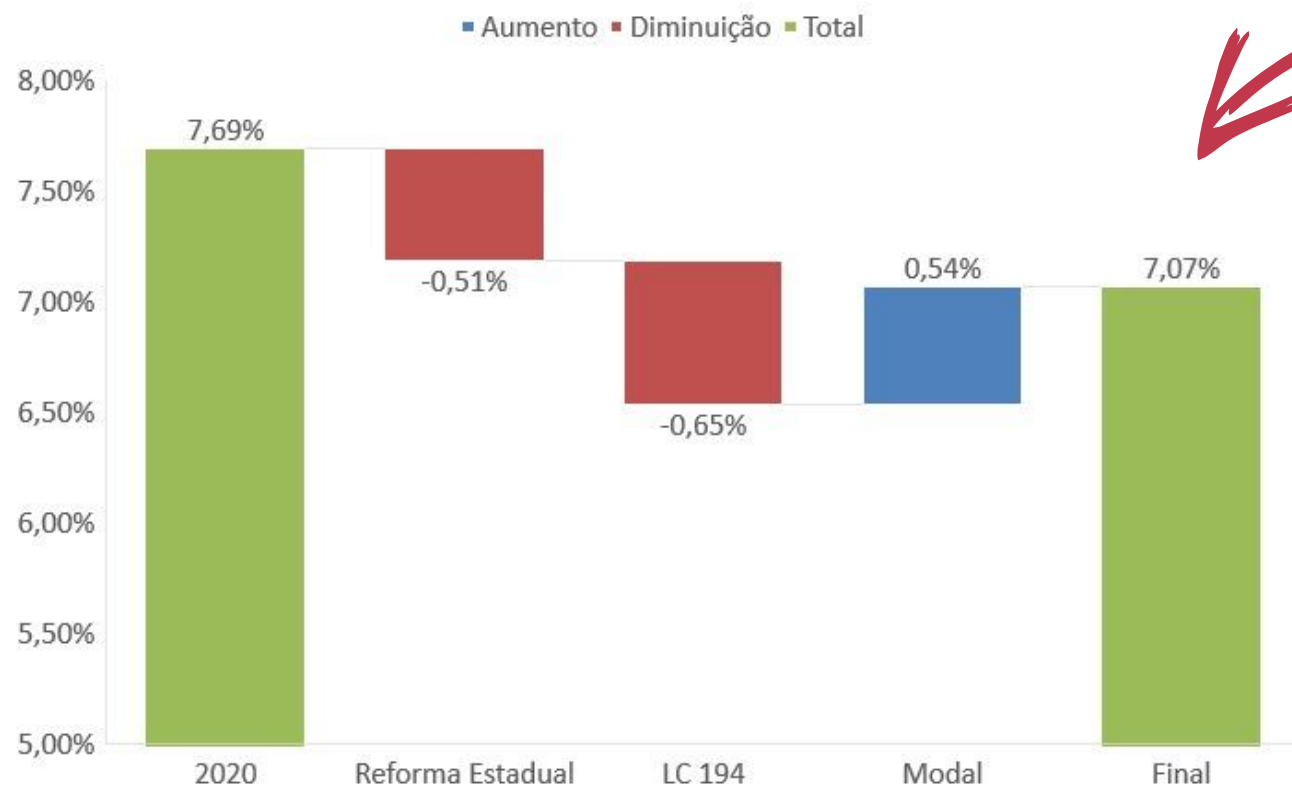
Proposta:

**NOVA MODAL: 19,5%**

Nova alíquota modal deverá ajudar a **recompôr a arrecadação** em quase **meio ponto percentual** do PIB.

# Por que mudar a alíquota modal de ICMS?

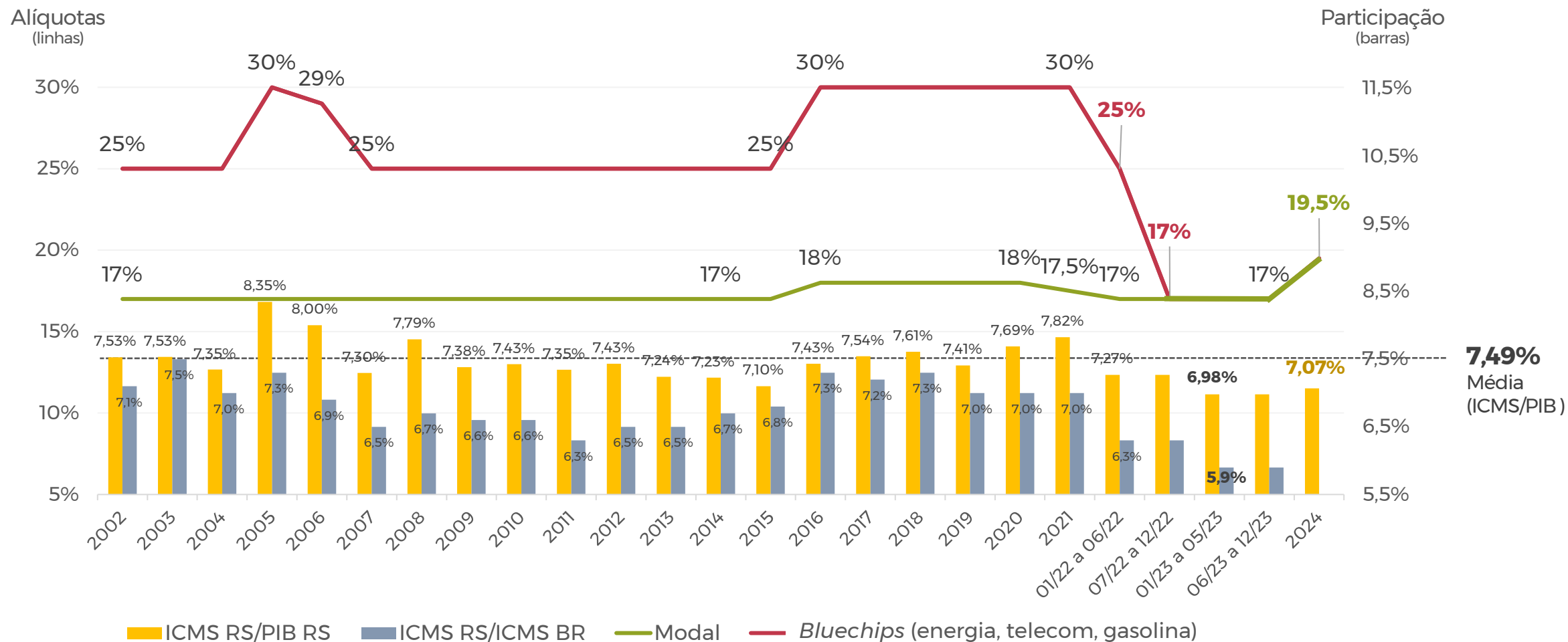
Estimativa relação ICMS/PIB em 2020



A carga tributária (ICMS/PIB) seguiria **inferior à média histórica** praticada nos últimos 20 anos e **inferior ao patamar anterior**, quando vigoravam as alíquotas de 25% e 17%.

**Não é aumento de tributos.**

# Por que mudar a alíquota modal de ICMS?



Obs.: Em jun/2023, a alíquota de gasolina deixou de ser ad valorem e passou a ser ad rem, nominal e uniforme para todos os estados.

# Por que mudar a alíquota modal de ICMS?

Situação da **dívida** e do **déficit previdenciário** se mantém crítica.

Em 2022:

Em R\$ bilhões

|                          | UNIÃO<br>(A)  | PRECATÓRIOS<br>(B) | DÉFICIT<br>PREVIDENCIÁRIO <sup>1</sup> | RCL           | DÉFICIT PREV. /<br>RCL | DÍVIDA TOTAL <sup>3</sup> /<br>RCL |
|--------------------------|---------------|--------------------|--|---------------|------------------------|------------------------------------|
| <b>Santa Catarina</b>    | 10,89         | 2,95               | 3,59 <sup>2</sup>                      | 38,25         | 9,38% <sup>2</sup>     | 57,22%                             |
| <b>Paraná</b>            | 12,55         | 8,41               | 4,78                                   | 55,74         | 8,58%                  | 59,30%                             |
| <b>Rio Grande do Sul</b> | <b>82,78</b>  | <b>16,48</b>       | <b>9,30</b>                            | <b>50,59</b>  | <b>18,38%</b>          | <b>235,88%</b>                     |
| <b>Minas Gerais</b>      | 126,26        | 3,00               | 10,07                                  | 91,40         | 11,02%                 | 176,38%                            |
| <b>Rio de Janeiro</b>    | 139,32        | 6,52               | 9,60                                   | 89,63         | 10,71%                 | 210,54%                            |
| <b>São Paulo</b>         | 256,99        | 29,00              | 14,30                                  | 230,98        | 6,19%                  | 146,33%                            |
| <b>Espírito Santo</b>    | 2,17          | 0,20               | 2,17                                   | 21,24         | 10,21%                 | 46,24%                             |
| <b>TOTAL</b>             | <b>630,96</b> | <b>66,56</b>       | <b>50,22</b>                           | <b>577,84</b> | <b>8,69%</b>           | <b>142,22%</b>                     |

<sup>1</sup> Fundos financeiros de previdência, com exceção do Estado de SC, que apenas possui um fundo em capitalização.

<sup>2</sup> Em 2022, o fundo em capitalização do Estado de SC foi deficitário, devendo ao Tesouro Estadual realizar a cobertura integral.

Fonte: Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) disponíveis nos sites das respectivas Secretarias da Fazenda, Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União Estados e Municípios (sadipem.tesouro.gov.br) e Painel de Garantias do Tesouro (garantias.tesouro.gov.br), consultados por estado no período de Janeiro/2022 a Dezembro/2022.

<sup>3</sup> Soma da dívida com a União (A) e com Precatórios (B).

# Nova alíquota modal de ICMS

- **NÃO é aumento de tributos**, mas **recomposição** da redução unilateral, forçada e insustentável provocada pela LC nº 194/2022.
- **A carga tributária (ICMS/PIB) seguirá inferior ao patamar anterior** em que vigoravam as alíquotas de 25% e 17% e **inferior à média histórica**.
- **NÃO incidirá sobre combustíveis** (gasolina, diesel e gás de cozinha), sujeitos à alíquota **ad rem** (fixa e nominal), **uniforme** em todo o país.
- **NÃO incidirá sobre itens da cesta básica e objetos de incentivos fiscais**, que são tributados segundo regras especiais.
- **NÃO afetará a nossa atração de investimentos**, que é realizada por meio de incentivos tributários ou orçamentários.

# Não perderemos competitividade

Ranking de Competitividade dos Estados do Centro de Liderança Pública (CLP)


10 pilares e 109 indicadores

Nenhum indicador de competitividade é mensurado com base na carga tributária.

Competitividade vai muito além de “impostos”.



## RIO GRANDE DO SUL

**5º** COLOCAÇÃO GERAL NO BRASIL  1 POSIÇÃO EM RELAÇÃO A 2022

| PILAR                           | POSIÇÃO | DELTA | NORMALIZADA |
|---------------------------------|---------|-------|-------------|
| > EFICIÊNCIA DA MÁQUINA PÚBLICA | 1º      | ↑ 2   | 100.00      |
| > INOVAÇÃO                      | 2º      | ↓ 1   | 95.62       |
| > SUSTENTABILIDADE SOCIAL       | 4º      | ↓ 1   | 90.42       |
| > SEGURANÇA PÚBLICA             | 5º      | —     | 79.41       |
| > EDUCAÇÃO                      | 6º      | ↑ 3   | 73.07       |
| > CAPITAL HUMANO                | 7º      | ↑ 18  | 76.33       |
| > SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL    | 9º      | ↓ 3   | 67.74       |
| > INFRAESTRUTURA                | 16º     | ↑ 5   | 40.21       |
| > POTENCIAL DE MERCADO          | 20º     | ↑ 2   | 34.47       |
| > SOLIDEZ FISCAL                | 27º     | ↓ 2   | 0.00        |

# Para onde vamos juntos

## O que faremos

- ✓ **Recomposição** das receitas a um nível próximo da média histórica (% PIB)
- ✓ **Recuperação** das receitas unilateralmente reduzidas
- ✓ **Proteção** da participação do Rio Grande do Sul no bolo tributário nacional

## O que buscamos

- ✓ **Viabilidade econômico-financeira** do Estado do Rio Grande do Sul ao longo dos próximos 50 anos
- ✓ **Mais investimentos e serviços** de qualidade, para a **atual e as futuras gerações**, no patamar do esforço despendido pela população gaúcha



# Obrigado

**Eduardo Leite**

Governador do Estado do Rio Grande do Sul



# Juntos pelo Futuro

## Desafios e Oportunidades para a Receita Estadual

07 DE DEZEMBRO DE 2023



GOVERNO  
DO ESTADO

**RIO  
GRANDE  
DO SUL**

O futuro nos une.